

Processo TC 016.851/2003-9 (com 177 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erro material no Acórdão 1.110/2017-Plenário (peça 99) formulada pela Secex/CE (peças 175 e 176), a fim de que sejam corrigidos os nomes do responsável Esmerino Oliveira Arruda Coelho e da advogada Teresa Amaro Campelo Bezerra.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador